

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADORES E METAS	META IFRS 2024	Iniciativas (ações)
Perspectiva Resultados Institucionais	R1 - Promover a verticalização entre os diferentes níveis, formas e modalidades de ensino.	Promover a verticalização buscando atender à lei de criação dos Institutos. Proporcionar itinerários formativos para os estudantes que contemplem os diferentes níveis de ensino: básico, técnico, tecnológico e pós-graduação.	R1.1 - Percentual de Verticalização	20%	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada dentro dos eixos estabelecidos nos <i>campi</i>;
	R2 - Fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.	Buscar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, valorizando todos os projetos e garantindo que os currículos contemplem ações de ensino, pesquisa e extensão.	R2.1 - Percentual de homologação de projetos indissociáveis	5%	<ul style="list-style-type: none"> Manter a oferta institucional de edital indissociável e que possua a exigência de projetos contemplarem obrigatoriamente as três dimensões (ensino, pesquisa e extensão);
	R3 - Promover ações de formação para a cidadania.	Promover ações que contribuam para a formação cidadã, além de atender a LDB. "Preparo do educando para o exercício da cidadania e educação para o trabalho".	R3.1 - Percentual de projetos e ações com a temática de formação cidadã e educação para o trabalho	30%	<ul style="list-style-type: none"> Criar eventos e palestras direcionados à cidadania;
	R4 - Promover ações que visem ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental, cultural e político da comunidade.	Tendo em vista as finalidades e características expostas na Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que versa sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é estratégico que o IFRS busque promover continuamente ações com foco no desenvolvimento socioeconômico, ambiental, cultural e político da comunidade.	R4.1 - Percentual de Eficiência Acadêmica	39%	<ul style="list-style-type: none"> Executar ações de permanência e êxito no IFRS tendo como diretriz o plano estratégico de permanência e êxito e observatório do IFRS; Incentivar o NEPEA - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental - na realização de ações na temática de educação ambiental em diálogo e aproximação com as organizações do município e região.

Perspectiva Processos	P1 - Aperfeiçoar critérios para criação de cursos e vagas.	Tendo em vista a premissa de atender às comunidades, é importante a criação de critérios que permitam verificar continuamente se essas necessidades estão alinhadas com a oferta de cursos e vagas, observando as características, infraestrutura e capacidades de cada <i>campus</i> .	P1.1 - Relação de Matrículas por Professor - RAP	20 (estudante/aluno)	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar anualmente os indicadores de permanência e o êxito do IFRS;
			P1.2 - Percentual Legal de Cursos Técnicos	50%	<ul style="list-style-type: none"> Alinhar o planejamento de oferta de cursos e vagas do PDI, nos <i>campi</i>, com os critérios estabelecidos na lei de criação dos institutos;
			P1.3 - Percentual Legal de Cursos de Formação de Professores	20%	<ul style="list-style-type: none"> Atender os 20% de oferta de cursos de formação de professores;
	P2- Aprimorar e consolidar a política de Sustentabilidade ambiental.	Promover em todos os <i>campi</i> a cultura da Sustentabilidade e economia de recursos, buscando o melhor uso dos recursos naturais.	P2.1 - Percentual de projetos e ações vinculados a diferentes objetivos de desenvolvimento sustentável	30%	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, implementar e consolidar processos de separação e destinação correta de resíduos;
	P3 - Aperfeiçoar os mecanismos para captação de recursos externos.	Buscar outras fontes de recursos por meio de parcerias.	P3.1 - Percentual de parcerias executadas	25%	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a formalização de Prestação Institucional de Serviços, de acordo com as áreas de expertise de cada <i>campus</i>;
	P4 - Aprimorar e fortalecer a tecnologia da informação e a comunicação institucional.	Fortalecer a tecnologia da informação e melhorar a comunicação interna e externa, visando à consolidação da imagem institucional.	P4.1 - Percentual da execução orçamentária em despesas da tecnologia da informação	0,50%	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disponibilidade de infraestrutura de TIC adequada e proporcional às demandas do IFRS;
			P4.2 - Percentual de acessos à página institucional	0,50%	<ul style="list-style-type: none"> Publicar notícias atrativas e atualizadas; Realizar interações nas redes sociais e sites institucionais;
	P5 - Fortalecer núcleos de ações afirmativas e AE.	Buscar atender à comunidade tanto no seu acesso, sua permanência e êxito, privilegiando as necessidades das minorias.	P5.1 - Percentual de oferta de vagas ao público de ações afirmativas	50%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o acompanhamento, de modo a apoiar os estudantes cotistas para sua permanência e êxito;

	P6 - Fomentar a política de segurança alimentar e nutricional.	Ter um olhar para alimentação também como uma ação educativa, promovendo ações que resultem na melhoria da qualidade de vida de estudantes e servidores, priorizando a agricultura familiar e o cultivo sustentável.	P6.1 - Percentual da execução orçamentária em despesas de alimentos	3%	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer parcerias entre IFRS e as cooperativas de agricultura familiar;
Perspectiva Pessoas e Conhecimento	PC1 - Incentivar parcerias interinstitucionais públicas ou privadas.	Buscar mais formas de interação dos <i>campi</i> com outras instituições assim como com a comunidade ou empresas.	PC1.1 - Percentual de acordos de parceria formalizados a cada 40 servidores	70%	<ul style="list-style-type: none"> Articular em cada <i>campus</i> do IFRS a estruturação de um setor para centralização das demandas de captação, formalização e acompanhamento de parcerias; Identificar grupos de pesquisa e áreas focais em desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços para prospecção de novas parcerias.
	PC2 - Promover a integração intercampi.	Buscando fortalecer o IFRS como uma entidade única, trabalhando nas complementaridades de saberes entre os diversos <i>campi</i> . Este objetivo denota um esforço de fortalecimento da Instituição como um organismo único e sinérgico.	PC2.1 - Percentual de projetos com membros multicampi	10%	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a divulgação das ações desempenhadas em cada unidade, fortalecendo a integração e a comunicação intercampi;
	PC3 – Promover a capacitação/qualificação dos servidores com foco nos objetivos estratégicos institucionais.	Capacitar/qualificar os servidores tendo como base os objetivos estratégicos institucionais, promovendo formas de inovação pedagógica, assim como inovação na gestão, tais como melhoria de processos e otimização dos recursos.	PC3.1 - Percentual de servidores que participaram de ações de desenvolvimento	30%	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir os critérios constantes no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS

	PC4 - Promover e incentivar a qualidade de vida dos servidores.	Promover e incentivar a qualidade de vida dos servidores do IFRS para proporcionar um ambiente organizacional saudável para o desempenho das suas atividades funcionais.	PC4.1 - Percentual de afastamentos de servidores por ano	20%	<ul style="list-style-type: none"> Promover eventos institucionais de QVT (Qualidade de Vida no Trabalho) (Ginástica Laboral/Exercícios físicos etc.);
Perspectiva Orçamento	O1 - Fomentar infraestrutura adequada a todas as unidades do IFRS.	Atuar para que todos os <i>campi</i> apresentem melhoria em relação às condições de infraestrutura para oferta de cursos em todos os níveis e modalidades.	O1.1 - Percentual de investimento em infraestrutura	3,00%	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um painel de monitoramento das ações orçamentárias vinculadas a infraestrutura;
			O1.2 - Percentual de satisfação sobre a infraestrutura oferecida pelo IFRS	80%	<ul style="list-style-type: none"> Buscar uma amostragem significativa de respondentes aos questionários da CPA para medir a satisfação com a infraestrutura;
	O2 - Ampliar captação de recursos extraorçamentários.	Buscar formas de captação de recursos públicos e privados para atender às demandas, tendo em vista as fragilidades em relação ao orçamento dos <i>campi</i> .	O2.1 - Percentual de captação de recursos extraorçamentários	10%	<ul style="list-style-type: none"> Buscar parcerias parlamentares e com órgãos públicos;
					<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a Prestação Institucional de Serviços alinhada a lei de criação dos institutos federais;
	O3 - Desenvolver meios de economicidade.	Além da captação de recursos, encontrar formas de economicidade na sua utilização.	O3.1 - Percentual de execução de restos a pagar	6,00%	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da análise de cada empenho (saldo) que será inscrito nos restos a pagar em observância das condições estabelecidas na legislação;
					<ul style="list-style-type: none"> Respeitar as regras e procedimentos gerais na Macrofunção 020317 para inscrição em restos a pagar;
			O3.2 - Percentual empenhado em água e luz por pessoa referente ao ano anterior	95%	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o consumo mensal de água para identificar possíveis vazamentos; Acompanhar o consumo de água e energia;



Emitido em 06/03/2024

PLANILHA Nº Plano de Ação Estratégico /2024 - CDI-FRP (11.01.13.01.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:53)

TATIANE BERENICE GOMEZ

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CDI-FRP (11.01.13.01.01)

Matrícula: ###814#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2024**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **e87c57b747**



Emitido em 06/03/2024

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 12:59)

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR

DE-FRP (11.01.13.01)

Matrícula: ###786#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **881b5736ce**